



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS

RECURSO LEGISLATIVO N° 02 / 2025.

Autor: Vereador Eber Lopes Reis.

Indicado ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Geferson dos Santos.

O vereador infra-assinado, **Eber Lopes Reis - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de Líder de Bancada Podemos mais União Brasil, com **fundamento no artigo 131 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, vem, respeitosamente, interpor e solicitar sua **substituição do cargo de Secretário da Comissão Permanente de Orçamento, Estatística e Finanças**, com a consequente indicação do Vereador **Braz Carlos Correia - PL** para ocupar a referida função.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do **art. 36** do Regimento Interno, a composição das Comissões Permanentes pode ser revista pelo Plenário em caso de renúncia ou vacância.

Ora recorrente, por razões de ordem pessoal e política, apresenta sua **renúncia ao cargo de Secretário da Comissão de Orçamento, Estatística e Finanças**, requerendo que, em seu lugar, seja indicado o Vereador **Braz Carlos Correia - PL**.

Tal medida se justifica para assegurar a plena regularidade dos trabalhos da Comissão, prevista nos arts. **39** e **69** do Regimento Interno, os quais estabelecem a importância da participação efetiva de todos os membros, em especial do Secretário, responsável pela redação das atas e pela substituição do Presidente, quando necessário.

Dessa forma, a manutenção do vereador Eber Lopes nas comissões, diante de sobre cargas em suas funções em outras comissões permanentes, dessa forma mantendo a eficiência e a continuidade dos trabalhos, justificando plenamente sua substituição.

Diante do exposto, requer-se:

O conhecimento e processamento do presente Recurso, com encaminhamento ao Plenário para deliberação, nos termos regimentais;

- O deferimento da **substituição do Vereador Eber Lopes Reis do cargo de Secretário da Comissão Permanente de Orçamento, Estatística e Finanças**;

- A imediata **designação do Vereador Braz Carlos Correia - PL** para assumir a função, a fim de garantir o bom funcionamento da referida Comissão.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé/RO
26 de Setembro de 2025.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador da CMSFG